

PORTARIA Nº 021/2012/CME/CBÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação do Município de Cuiabá**, de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº. 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 019/2012/CME/CBÁ, Constitui Comissão Especial Temporária de Estudos sobre Diversidade, conforme especifica:

Onde se lê: Cuiabá, 19 de Março de 2012.

Leia-se: Cuiabá, 11 de Junho de 2012.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 11 de Junho 2012.


Consª Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente

Justiça municipal nº 1125 de 22/06/2012 pag. 22 1